DECRETO N. 2.987, DE 13 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 116.375,82 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 116.375,82 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.309, de 13 de julho de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 116.375,82 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2018:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000		R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000		R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000		R$ 63.175,82	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ESTADO NÃO UTILIZADOS EM 2017.
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.50.92.00	01.000.0000		R$ 7.200,00	PAGAMENTO DE PARCELA DO CONVÊNIO COM SANTOS & REGIÃO CONVENTION DO PERÍODO DE 18/10/2016 À 30/12/2016
01.25.01	10.301.0122.1.051	4.4.90.39.00	05.000.0000		R$ 4.000,00	COMPRA DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SERVIDOR - GABINETE TIPO RACK
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	01.000.0000		R$ 7.000,00	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL
TOTAL					**R$ 116.375,82**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	52	R$ 52.556,65	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	157	R$ 35.000,00	VINCULADO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.40.41.00	01.000.0000	481	R$ 7.200,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	605	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 4.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV - ESTRU. REDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - EQTOS / 2012 - BB 14.552-1
					R$ 86,28	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS/PSB - BB 18.280-X
					R$ 1.173,91	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS/PSEMC - BB 18.281-8
					R$ 9.358,98	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMAS/PSEAC - BB 18.282-6
TOTAL					**R$ 116.375,82**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de julho de 2018. (PA n. 68/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município